



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
RESCISÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EM CARGOS  
COMISSIONADOS E CONTRATADOS  
TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE  
IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam EXONERADOS e RESCINDIDOS os contratos, de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos em Comissão e/ou Contratados Temporariamente, nomeados e em exercício até a data de 31/12/2016.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrato.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, que "**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E RESCISÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**EDITAL 001/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO NAS FORMAS QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, **CONVOCA** através do presente **Edital**, na forma do *Decreto Municipal nº 004 de 11 de Janeiro de 2017*, **todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Ibareta/CE, com vínculo Estatutário**, para realizarem **Recadastramento Funcional**, junto a este órgão de Administração e Recursos Humanos, que será **realizado de 16 a 20 de janeiro de 2017**, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e 17:00 horas, no Centro Paroquial, localizado na Rua Padre João Scopell, e conforme CRONOGRAMA indicados abaixo, sendo divididos por Secretaria.

**CRONOGRAMA:**

SECRETARIA	DATA DO RECADASTRAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16 e 17 DE JANEIRO DE 2017
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE	18 DE JANEIRO DE 2017
SECRETARIA DE SAÚDE	19 DE JANEIRO DE 2017
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS e AÇÃO SOCIAL	20 DE JANEIRO DE 2017



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

No ato do recadastramento o servidor deverá preencher a ficha de recadastramento conforme anexo 1, e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor;
- II - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- III - Carteira habilitação (se motorista);
- IV - Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista;
- V - Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
- VI - Comprovante de endereço;
- VII - Certificado de conclusão do curso do 1º e/ou 2º grau ou diploma. (nível superior);
- VII - Carteira de registro profissional;
- VIII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado;
- IX - Cópia do último contracheque;
- X - Comprovante da autorização do afastamento ou disposição a outro órgão;
- XI - Declaração do Secretário da pasta, atestando onde o servidor está lotado e onde esta desempenhando suas funções.

**01.** Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão que em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

**02.** Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**


03. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Edital terá suspenso o pagamento de seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
04. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
05. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Edital, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento junto a Secretaria de Administração, no prazo de até 30 dias, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
06. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
07. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
08. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Francisco Edson de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBARETAMA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibareta/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Edital Municipal Nº 001/2017, de 11 de janeiro de 2017, que "**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO NAS FORMAS QUE INDICA.**", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Francisco Edson de Moraes  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DE IBARETAMA**

Francisco Edson de Moraes  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DE IBARETAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

**ANEXO I**

**RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR**

Matrícula

**DADOS PESSOAIS (Preencha os campos abaixo com letra MAIÚSCULA e de forma legível)**

Nome ( completo sem abreviações )		Foto 3x4
Nascimento	Estado Civil <input type="button" value="SOLTEIRO"/> <input type="button" value="CASADO"/> <input type="button" value="SEPARADO"/> <input type="button" value="DIVORCIADO"/> <input type="button" value="VIÚVO"/>	
Sexo <input type="button" value="M"/> <input type="button" value="F"/>	Raça / Cor <input type="text"/>	
Deficiente Físico <input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	Tipo de Deficiência <input type="button" value="AUDITIVO"/> <input type="button" value="VISUAL"/> <input type="text"/>	
Naturalidade	UF	Nacionalidade ( se estrangeiro, solicitar formulário complementar)

**ENDEREÇO**

Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Celular	Telefone (Local de Trabalho)	
E-Mail particular ( letra maiúscula legível )			

**DOCUMENTAÇÃO**

CPF	Carteira de Trabalho Nº	Série	Data	UF
Carteira de Identidade Nº	Órgão Emissor		Data Expedição	UF
Título de Eleitor Nº	Zona		Seção	UF
PIS / PASEP Nº	Data Cadastro		Certificado Reservista Nº	
Entidade de Classe	Registro Profissional da Classe Nº	Data Emissão	Região	UF
Banco	Agência		Conta nº	
Carteira Nacional de Habilitação Nº	Categoria	Data de Emissão	Data de Vencimento	